



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MEMORANDO nº 52/2024

São Jorge D'Oeste-PR, 25 de novembro de 2024.

Da: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Para: SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO JURÍDICO
DR. ELIZANGELA ALVES GOMES**

Cumprimentando-o, solicito Parecer Jurídico, para aditivo de horas do item 4, do Contrato 51/2024– Pregão 24/2024 – com a Empresa ART IN MOTION LTDA –CNPJ 44.998.236/0001-34, para a continuidade da Prestação de Serviços em ministrar aulas nas oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Justifica-se o aditivo pelo município estar satisfeito com os serviços prestados e pelas horas serem insuficientes para atender a demanda até o final do contrato, visto que elas são insuficientes até para o próximo mês, em virtude de ser a oficina com maior procura, sendo executada na cidade e no Distrito de Dr. Antônio Paranhos, em dois turnos. Pontua-se ainda que neste período há maior uso das horas das aulas, pelo fato da necessidade de ensaios extras para apresentação da oficina no evento de final do ano.

A empresa ART IN MOTION LTDA possui interesse em prorrogar o contrato.

Atenciosamente,

Deferido
[Assinatura]
25/11/24

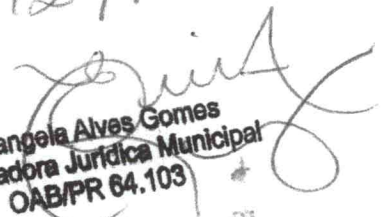
[Assinatura]
Marilse Corti Blenk
Secretária de Assistência Social

Recebido em
25/11/24
[Assinatura]

Despacho

Informe-se o valor
a ser aumentado
em percentual.

São Jorge 01 Oeste
25/11/24.


Elizângela Alves Gomes
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 64.103

Indicar-se o máximo
de aditivo permitido por
lei, sendo de 25%.

25/11/2024.

9
gf.

ART IN MOTION LTDA
CNPJ Nº. 44.998.236/0001-34

**TERMO DE ACEITE DE ADITIVO DE PRAZO
E VALOR E TRANSFORMAÇÃO DE ATA EM
CONTRATO**

Ref.

Referenta ao contrato nº. 51/2024 – Pregão Eletrônico nº. 24/2024

Exma. Sra. Prefeita, Leila da Rocha, considerando a eminente falta de horas para ministrar aulas das oficinas de Dança Acrobática dentro do vencimento de prazo do Contrato nº. 24/2024, cujo objeto trata-se em ministrar aulas de Dança Acrobática nas oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS pelo Município de São Jorge D'Oeste.

Aceitar o aditivo do máximo de horas permitido até o prazo de vigência do contrato em execução.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, 25 de novembro de 2024.


ART IN MOTION LTDA
CNPJ Nº. 44.998.236/0001-34



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADA: PREFEITA LEILA DA ROCHA

Trata o presente de solicitação de aditivo para aumento de quantidade em 25% junto ao contrato 51/2024, item 4, da empresa ART IN MOTION LTDA. cujo OBJETO é a prestação de serviços de oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Justifica que o saldo não é suficiente para suprir a demanda considerando a alta procura bem como a necessidade de ensaios extras para as apresentações de final de ano.

Apesar de inexistir prova do aumento de alunos, tem-se pela boa-fé dos atos administrativos, devendo existir a comprovação quando do pagamento.

Deve ainda o setor gerir seus contratos de forma planejada, pois ao que se verifica, em ano anterior o número de horas era maior, e foram reduzidas para no novo contrato, refletindo em má gestão dos atos públicos.

Contudo, visando a continuidade do serviço público de forma igualitária, tem-se pela possibilidade de aumento em 25% do valor, por representar eficiência dos atos públicos, também nos termos do artigo 125, da Lei 14.133/21.

Salienta-se por fim quanto à necessidade de **autorização prévia da Prefeita Municipal**.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 25 de novembro de 2024.


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 51/2024.

Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 51/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 24/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **ART IN MOTION LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **ART IN MOTION LTDA**, com sede na RUA MAUA, 176 - CEP: 85603060 - BAIRRO: PINHEIRINHOA, Francisco Beltrão/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 44.998.236/0001-34, neste ato representada por seu representante legal, **FRANCIELE THOMAZ**, portador(a) do CPF: 082.729.989-39, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 51/2024, originário do(a) Pregão – Nº 24/2024, cujo o objeto e a Contratação de empresa responsável para ministrar aulas em oficinas para usuários do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. No âmbito da Proteção Social Básica. Conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme justificativa informada no Memorando 52/2024 da Secretaria de Assistência Social.

LOTE 001						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
4	65865	Oficina de Dança Recreativa Acrobática: 01 instrutor - Profissional com experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano para ministrar aulas nesta modalidade da dança; Comprovar 2 atestados de capacidade técnica profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o profissional já realizou serviços de características igual ao objeto da licitação. Contrato de prestação de serviço, com no mínimo um ano de trabalho já executado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o profissional já realizou serviços de características igual ao objeto da licitação. Comprovar capacidade e formação em Docência no ensino da dança e arte, educação e terapia. Montar coreografias,	HORA	75,00	95,00	7.125,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	organizar apresentações, participar de festividades gerais de estímulo à dança e artes. Utilizar os recursos necessários e suficientes a desenvolver o ensino aprendizagem. Trabalhar a consciência corporal, contribuindo para o desenvolvimento psicomotor e para domínio espacial do ambiente. Cuidar da conservação dos equipamentos sob sua guarda. Participar dos programas culturais. Orientar e zelar pela boa disciplina. Apoio a secretaria em projetos culturais. Auxiliar na elaboração de projetos e relatórios. Monitoramento do desempenho e atividades desenvolvidas pelos alunos. Produção de materiais cenográfico, de figurinos, e afins para apresentações. Elaborar e desenvolver apresentações dissociadas e em conjunto com outras oficinas para espetáculos artísticos. Trabalhar em sistema de cooperação e associação com as demais oficinas, engajamento em criação e elaboração de novos projetos em qualquer área artística. Participação em reuniões de equipe de trabalho. Ter disponibilidade para trabalhar manhã, tarde ou noite, incluindo finais de semanas. Participar da elaboração de calendário letivo e de eventos culturais e artísticos. Se a aula não for ministrada por motivo de feriado, ponto facultativo ou outro motivo, deverá repor em outra data, conforme orientação do CRAS. Os materiais específicos à prática da atividade, devem ser de responsabilidade do profissional.				
TOTAL.....					7.125,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais) para R\$ 84.425,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA



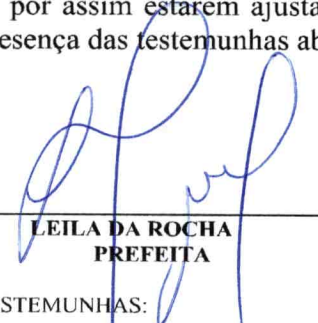
MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

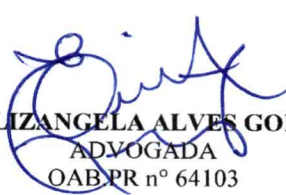
NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste (PR), 25/11/2024

ART IN MOTION
LTDA:4499823600
0134

Assinado de forma digital por ART IN
MOTION LTDA:44998236000134
Data: 2024.11.26 15:24:25 -03'00'

ART IN MOTION LTDA
FRANCIELE THOMAZ



ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB/PR nº 64103

NOME:
CPF:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO BALNEÁRIO POR DO SOL LTDA
- ME

A Prefeita Municipal Interina, Maria Jose Pelizer Pedroso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº:	/2024
b) Licitação nº:	39/2024
c) Modalidade:	Dispensa:
d) Data da Homologação:	25/11/2024
e) Objeto da Homologação:	Contratação de empresa especializada para realização de passeio com o Grupo 60+ em Parque Aquático, inscrita no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur) localizado a uma distância máxima de até 80 (OITENTA) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças e sediada no estado do Paraná, conforme disposições do Projeto Paraná Viaja Mais 60 e Deliberação nº 024/2023-CED/PR, visando atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Nossa Senhora das Graças/PR, seguindo as especificações e quantidades definidas neste instrumento.

08.241.0008.2.137. - Atendimento, Promoção e Defesa de Direitos ao Idoso

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: BALNEARIO POR DO SOL LTDA - ME
CNPJ/CPF: 03.920.555/0001-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para realização de passeio com o Grupo 60+ em Parque aquático, inscrita no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur) localizado a uma distância máxima de até 80 (OITENTA) quilômetros da sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças. Incluso: Passaporte (entrada) com identificação para cada pessoa. 1 Quiosque Estacionamento Uso das piscinas Bingo Baile para Idosos Que permita levar bebidas e lanches Refeições, sendo: Café da Manhã Almoço acompanhado por refrigerante, água e sobremesa. Café da Tarde Data do evento: 29/Novembro/2024	70	R\$ 115,00	R\$ 8.050,00

Valor Total Homologado - R\$ 8.050,00

Nossa Senhora das Graças, 25 de novembro de 2024.

MARIA JOSE PELIZER PEDROSO
 Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
 Marcos Teixeira Costa
Código Identificador: C03E545B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 530/2024

A Prefeita em Exercício do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar a licença da servidora efetiva, Senhora: **VANÉIA ARISTIDES**, matrícula nº 1239, para o período de: 21/11/2024 à 05/12/2024, conforme Lei 323/94.
 Edifício da prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2024.

MARIA JOSÉ PELIZER PEDROSO
 Prefeita em Exercício

Publicado por:
 Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador: 9E02F297

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 533/2024

A Prefeita em Exercício do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de férias, à funcionária abaixo relacionada:

- BRUNA ANGELICA ASSETE ZAGO VALERIO, matrículas nº 784/963.

Período de férias, de: 16/12/2024 à 23/12/2024.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,
 Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2024.

MARIA JOSÉ PELIZER PEDROSO
 Prefeita em Exercício

Publicado por:
 Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador: 034ED7C3

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA 181/2024

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2024

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º n.º 3927/2023, torna público o(a) **Registro de preços, objetivando a futura e eventual contratação de prestação de serviços na modalidade de instituição de longa permanência para idosos (IPLI), para assegurar as prerrogativas previstas no Estatuto do Idoso, bem como na RDC 283/2005, para atender os casos demandados pela Secretaria de Assistência Social do Município de São Jorge D'Oeste/Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 74/2024., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.**

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
181/2024	ELOIDE APARECIDA ODY	24.524.358/0001-81	894.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
 São Jorge D' Oeste/Pr, 25/11/2024 –

LEILA DA ROCHA –
 Prefeita.

Publicado por:
 Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: 28025B7E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1 TERMO CONTRATO 51/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 51/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 24/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº: 76.995.380/0001-03
Contratada:	ART IN MOTION LTDA – CNPJ nº. 44.998.236/0001-34
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 7.125,00 (sete mil, cento e vinte e cinco reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme justificativa informada no Memorando 52/2024 da Secretaria de Assistência Social.
Prazo de vigência	18/07/2025
Prazo de execução	18/07/2025
Data assinatura	25/11/2024

Publicado por:
 Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: CB6E1623